



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550 - Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 829 / OUTUBRO / 2022

Atos da Reitoria Nº

1173/22

1174/22

1175/22

20 de Outubro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1173/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.005382/2022-49;

RESOLVE:

1. Designar **CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2587236, **RENATO PIRES DO NASCIMENTO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671790, e **MARCUS VINICYOS DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2160220, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1174/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.017035/2022-86;

RESOLVE:

1. Designar **NESTOR ALCEBÍADES MENDES XIMENES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1794996, **ELIZIÁRIO JACKSON MESQUITA**, Economista, matrícula SIAPE n.º 0422727, e **DAVID CARVALHO CALDAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423279, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1175/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.040071/2020-84;

RESOLVE:

1. Designar **Ferdineide Barros Gomes Oliveira**, Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1167182, **Antonio Xavier Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0422426, e **Allan Kardec Macedo de Miranda**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1475746, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor